



Decreto Legislativo n . 1.278/CMGM/14

Em 10 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 . – **EXONERAR** os servidores abaixo elencados, do Quadro de Provimento em Comiss o da C mara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.  294/89 de 17/11/89 e em atendimento ao Memo. n.  040-GAB.PRES/CMGM/14 de 10/10/2014.


1. Ana Kelly da Silva Panhan Ara jo – Assessora Legislativa
2. Edelson Oro N o – Assessor Legislativo
3. Edson Oro Mon – Assessor Legislativo
4. Elivando de Oliveira Brito – Controlador Geral
5. Geodilson Lemos de Oliveira - Assessor Legislativo
6. Jucil ia Carvalho da Silva - Assessora Legislativa
7. J lia Ferreira da Silva - Assessora Legislativa
8. Maria Assun o Melgar Loiola - Assessora Legislativa
9. Mauric lio Correa Lopes - Assessor Legislativo
10. Renan dos Santos Mugrabi - Assessor Legislativo
11. Ricardo Oliveira da Souza - Assessor Legislativo
12. Saint Clair de Freitas Pimentel Barriga - Assessor Legislativo

Art. 2 . – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica o, com seu efeito a partir de 13/10/2014.

Art. 3 . – Revogam-se as disposi es em contr rio.

Gabinete do Presidente da C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 10 de outubro de 2014.


F bio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1  Vice-Presidente


Cleb Jos  Freitas
1  Secret rio